Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Terça-feira, 28 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 134

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A3P

DECRETO Nº 1.608/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

JOSE ROBERTO CIRINO, Prefeito do Município de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), nos termos da autorização contida no art. 5º da Lei nº 716/2019 de 16 de dezembro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

SUPLEMENTAR:			
02	PODER EXECUTIVO		
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.02.01	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.122.0002.2.100.000	CASA DOS CONSELHOS		
(52) 3.3.90.39.00	**F01**	**OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA**	**3.000,00**
02.04	DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0011.2.017.000	DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
(161) 3.3.90.39.00	**F01**	**OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA**	**10.000,00**
02.05	DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER		
02.05.03	OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
12.306.0012.2.030.000	CENTRAL DE ALIMENTACAO (ENSINO FUNDAMENTAL		
(272) 3.3.90.39.00	**F01**	**OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA**	**5.000,00**
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			**18.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ANULAR:			
02	PODER EXECUTIVO		
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.02.01	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.122.0002.2.100.000	CASA DOS CONSELHOS		
(47) 3.1.90.11.00	**F01**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL**	**3.000,00**
02.04	DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0011.2.017.000	DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
(156) 3.3.90.30.00	**F01**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**10.000,00**
02.05	DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER		
02.05.03	OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
12.306.0012.2.030.000	CENTRAL DE ALIMENTACAO (ENSINO FUNDAMENTAL		
(267) 3.3.90.30.00	**F01**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**5.000,00**
TOTAL DE ANULAÇÕES			**18.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália – SP, aos 23 de janeiro de 2020

JOSE ROBERTO CIRINO
PREFEITO

Publicado nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
Nossa Gente Trabalhando por Você

Cruzália CIDADE DA PESCA

Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-000 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | pmc@cruzalia.sp.gov.br
SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Este documento foi assinado digitalmente por WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA e JOSE ROBERTO CIRINO.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3BDF-3266-6187-F8E2

Portarias

PORTARIA N. 2.077, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ELLEN FRANCINE DIAS PARA EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a aprovação do Candidato nos autos do processo de escolha de membros para compor o Conselho Tutelar do município de Cruzália, conforme os termos do Edital nº 001/2019;

Considerando que o Mandato dos atuais Conselheiros foi estendido para coincidir com o início do novo mandato dos Agentes Políticos dos Governos Federal e Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ELLEN FRANCINE DIAS, CPF/MF nº 402.040.298-13 e RG nº 48.186.756 – SSP/SP e PASEP 20381880278 para o Exercício das Funções do Cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, em virtude de aprovação e Eleição e Classificação (2º lugar) no processo de escolha para Conselheiro Tutelar do Município de Cruzália do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.078, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. SUZANE RATZ PARA EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a aprovação do Candidato nos autos do processo de escolha de membros para compor o Conselho Tutelar do município de Cruzália, conforme os termos do Edital nº 001/2019;

Considerando que o Mandato dos atuais Conselheiros foi estendido para coincidir com o início do novo mandato dos Agentes Políticos dos Governos Federal e Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. SUZANE RATZ, CPF/MF nº 351.945.478-54 e RG nº 41.126.020-0 – SSP/SP e PASEP 20124099453 para o Exercício das Funções do Cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, em virtude de aprovação e Eleição e Classificação (1º lugar) no processo de escolha para Conselheiro Tutelar do Município de Cruzália do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.079, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. DANIELE APARECIDA DOS SANTOS PARA EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a aprovação do Candidato nos autos do processo de escolha de membros para compor o Conselho Tutelar do município de Cruzália, conforme os termos do Edital nº 001/2019;

Considerando que o Mandato dos atuais Conselheiros foi estendido para coincidir com o início do novo mandato dos Agentes Políticos dos Governos Federal e Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. DANIELE APARECIDA DOS SANTOS, CPF/MF nº 447.309.598-33 e RG nº 54.263.335-8 – SSP/SP e PASEP 19061902749 para o Exercício das Funções do Cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, em virtude de aprovação e Eleição e Classificação (3º lugar) no processo de escolha para Conselheiro Tutelar do Município de Cruzália do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.080, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ADRIANA SORIANI RUZ PARA EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a aprovação do Candidato nos autos do processo de escolha de membros para compor o Conselho Tutelar do município de Cruzália, conforme os termos do Edital nº 001/2019;

Considerando que o Mandato dos atuais Conselheiros foi estendido para coincidir com o início do novo mandato dos Agentes Políticos dos Governos Federal e Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ADRIANA SORIANI RUZ, CPF/MF nº 103.029.498-44 e RG nº 24.136.158-8 – SSP/SP e PASEP 12459225085 aprovação e Eleição e Classificação (4º lugar) no processo de escolha para Conselheiro Tutelar do Município de Cruzália do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.081, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. LUIZ HENRIQUE ZANDONADI DA COSTA PARA EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a aprovação do Candidato nos autos do processo de escolha de membros para compor o Conselho Tutelar do município de Cruzália, conforme os termos do Edital nº 001/2019;

Considerando que o Mandato dos atuais Conselheiros foi estendido para coincidir com o início do novo mandato dos Agentes Políticos dos Governos Federal e Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LUIZ HENRIQUE ZANDONADI DA COSTA, CPF/MF nº 360.820.138-67 e RG nº 44.523.160-9 – SSP/SP e PASEP 20217681306 para o Exercício das Funções do Cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, em virtude de aprovação e Eleição e Classificação (5º lugar) no processo de escolha para Conselheiro Tutelar do Município de Cruzália do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.103/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, SR. MATHES CIRINO SILVA, PARA O CARGO DE ESCRITURÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir 21.01.2020 o Servidor Público Municipal Sr. MATHEUS CIRINO SILVA, portador da Cédula de Identidade R. G. n. 45.471.304-6, CPF/MF

n. 465.937.208-10 e PIS n. 20217680806, para ocupar o cargo de ESCRITURÁRIO, junto ao Departamento de Administração e Finanças em virtude de contratação de cargo efetivo, percebendo os vencimentos correspondentes a Ref. 03, da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Cruzália, nos termos da Lei n. 615/2016, de 23 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos de 21.01.2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP., em 24 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.104/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DA SERVIDORA PUBLICO MUNICIPAL, SRA. TEREZA ROBERTA ALVES, DO CARGO DE AJUDANTE GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, a servidora público municipal, SRA. TEREZA ROBERTA ALVES, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.30.876.468-7, CPF/MF n. 261.099.158-40 e PIS n.12890917934 do cargo de AJUDANTE GERAL, que exercia junto ao Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Laser.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP., em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.105/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ROSINEIA MARIA DE LIMA BAUMGARTEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sra. ROSINEIA MARIA DE LIMA BAUMGARTEN, R.G. n. 21.166.541 SSP/SP, e CPF/MF n. 278.176.888-00, admitido em data de 05.06.2002, no cargo de COORDENADORA DO CRAS, referente ao período aquisitivo de 05/02/2019 a 04/02/2020, para gozo no período de 03.02.2020 a 12.02.2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 27 de janeiro 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.106/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ROSANA MIGOTTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. ROSANA MIGOTTO, R.G. n. 21.166.561 SSP/SP, e CPF/MF n. 267.129.518-95, admitida em data de 01.02.1989, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, para gozo no período de 03.02.2020 à 22.02.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CRUZÁLIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2020
Contrato nº 005/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZALIA

Contratada: TAINÁ APARECIDA BARBOSA SILVA MEI

Objeto: Contratação de Serviços especializado para atualização, divulgação, publicações institucionais no portal eletrônico da Câmara Municipal, nas redes sociais, tais como Facebook e Instagram, apoio técnico e operacional em fotografias e vídeos de eventos institucionais de publicidade, além de escrever as notícias, informativos e matérias de cunho institucional e oficial

Vigência: a partir de 21/01/2020 até 31/12/2020 - Valor Global: R$ 15.950,00 (Quinze Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)- Data Assinatura: 17/01/2020.